

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda refere-se à necessidade de **aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares destinados à estruturação e qualificação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, compreendendo bomba de infusão, cama hospitalar, desfibrilador, mesa de cabeceira, monitor multiparâmetros e carro para transporte de cadáver.

A necessidade decorre da demanda crescente por atendimentos de urgência e emergência, bem como da necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento da unidade de saúde, garantindo maior segurança assistencial, eficiência nos procedimentos e melhoria da qualidade do atendimento prestado à população.

Atualmente, verifica-se a necessidade de fortalecimento da infraestrutura da UPA, especialmente no que se refere à disponibilidade de equipamentos essenciais ao suporte à vida, monitoramento de pacientes e organização dos fluxos internos da unidade.

A ausência ou insuficiência desses equipamentos pode comprometer a capacidade de resposta da unidade, aumentando riscos assistenciais e impactando negativamente a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados.

Destaca-se que a presente demanda está vinculada à proposta cadastrada e viabilizada por meio de recursos oriundos de Emenda Parlamentar da Deputada Federal Reginete Bispo, e Emenda Impositiva do Vereador José Rubens Rosa Pilar, voltadas ao fortalecimento da rede pública de saúde.

Dessa forma, a contratação se mostra necessária para garantir a adequada estruturação da UPA, em consonância com o interesse público e com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e planejamento.

2-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para assegurar a adequada execução do objeto, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

1. Requisitos técnicos dos produtos

- Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não reconicionados ou remanufaturados;
- Deverão atender às normas técnicas e regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais órgãos competentes;
- Possuir registro válido na ANVISA, quando aplicável;
- Estar em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- Ser compatíveis com o uso em ambiente hospitalar de urgência e emergência.

2. Requisitos de fornecimento

- Entrega dos bens no endereço indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência;
- Transporte, descarregamento e entrega sob responsabilidade da contratada;
- Embalagem adequada que garanta a integridade dos equipamentos até o destino final.

3. Garantia e assistência técnica

- Garantia mínima conforme prática de mercado ou especificação do fabricante;
- Disponibilização de assistência técnica autorizada no território nacional;

- Substituição de itens com defeito sem ônus para a Administração durante o período de garantia.

4. Requisitos de instalação e operação (quando aplicável)

- Instalação e testes de funcionamento dos equipamentos, quando necessário;
- Treinamento básico dos profissionais da unidade para operação dos equipamentos, quando aplicável;
- Fornecimento de manuais técnicos em língua portuguesa ou traduzidos.

5. Requisitos legais e administrativos

- Atendimento integral à legislação vigente, especialmente à Lei nº 14.133/2021;
- Cumprimento das normas sanitárias, de segurança e de qualidade aplicáveis ao setor hospitalar;
- Regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da contratada.

3-LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a composição do cenário de mercado, foram utilizados como parâmetros principais:

- Análise de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas;
- Pesquisas em bases de dados disponíveis na internet, incluindo portais de fabricantes, distribuidores e fornecedores especializados;
- Consulta a referências de preços e especificações técnicas amplamente praticadas no mercado.

A partir das informações coletadas, verificou-se que há ampla disponibilidade dos equipamentos no mercado nacional, com múltiplos fornecedores aptos a atender às especificações exigidas, sem restrições relevantes de fornecimento.

Observou-se que as soluções disponíveis são padronizadas no setor hospitalar, permitindo a aquisição por item, o que favorece a competitividade e a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Ressalta-se que os parâmetros utilizados, especialmente contratações similares e pesquisas em fontes abertas da internet, permitiram a formação de uma visão adequada do mercado, sendo suficientes para subsidiar a definição da solução a ser adotada.

ITEM	DESCRIPTIVO	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3
01	Monitor Multiparâmetros	16.800,75 Dormed	16.834,49 Generalmed	12.250,00 PNPC
02	Desfibrilador Externo Automático DEA	7.905,81 Costamed	6.136,61 AMR	6.500,00 PNPC
03	Cama Hospitalar Motorizada - Fawler	5.664,00 Salutem	7.985,00 NG2	9.800,00 PNPC
04	Carro para transporte de Cadáver	5.800,00 Salutem	5.143,00 BR	2.800,00 PNPC
05	Bomba de infusão para Medicamentos	7.150,00 Costamed	12.505,27 Monteiro	3.850,00 PNPC
06	Mesa de cabeceira	718,97 Med Company	662,00 NG2	520,00 PNPC

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação tem como objetivo garantir suporte adequado às atividades assistenciais, melhores condições de atendimento aos usuários do sistema público de saúde, bem como maior segurança e eficiência nos procedimentos realizados pela equipe de saúde.

O fornecimento será realizado por meio de pregão eletrônico, com julgamento por itens, considerando a natureza divisível do objeto, possibilitando maior competitividade e vantajosidade para a Administração.

A execução compreenderá o fornecimento dos equipamentos devidamente novos, em perfeito estado de funcionamento, incluindo, quando aplicável:

- Entrega no local indicado pela Administração;
- Instalação e/ou montagem dos equipamentos;
- Testes de funcionamento;
- Treinamento básico dos profissionais para operação dos equipamentos (quando necessário);
- Garantia mínima conforme especificações técnicas.

A entrega ocorrerá de forma integral ou conforme cronograma a ser definido no Termo de Referência, assegurando o pleno atendimento da demanda da unidade de saúde.

A presente solução contempla todos os elementos necessários à adequada implementação e funcionamento dos serviços de saúde na UPA, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento, ampliação da capacidade operacional e redução de riscos assistenciais.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se completa, integrada e suficiente para atender à necessidade identificada, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estabelecidos são adequados à necessidade, e baseada de acordo com a capacidade de manutenção e ampliação na oferta dos serviços atualmente disponibilizados.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QTD
01	Monitor Multiparâmetros	un	02
02	Desfibrilador Externo Automático – DEA	un	01
03	Cama Hospitalar Motorizada - Fowler	un	14
04	Carro para transporte de Cadáver	un	01
05	Bomba de infusão para Medicamentos	un	02
06	Mesa de cabeceira	un	01

6-ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a obtenção dos valores estimados, foram utilizadas as seguintes fontes:

- Contratações similares de outros órgãos públicos;
- Pesquisa direta com sites de domínio público

A metodologia adotada para definição do preço estimado foi a média dos valores obtidos.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 167.751,08 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais com oito centavos), conforme detalhamento constante no mapa comparativo de preços anexo ao processo.

Ressalta-se que os valores estimados refletem os preços praticados no mercado, assegurando a viabilidade econômica da contratação e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando as características do objeto a ser contratado, verificou-se que os itens são tecnicamente independentes entre si, não havendo necessidade de integração direta para sua plena funcionalidade.

O parcelamento em itens mostra-se viável e vantajoso, uma vez que possibilita maior competitividade no certame, permitindo a participação de um número mais amplo de fornecedores, inclusive micro e pequenas empresas.

Ademais, a divisão do objeto contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, opta-se pelo parcelamento do objeto.

8- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas / interdependentes

9-ALINHAMENTO COM PAC

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano Anual de Contratações (PAC)

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa assegurar o atendimento pleno da demanda institucional, com impactos positivos diretos na qualidade dos serviços prestados.

Espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Redução no tempo de execução das atividades relacionadas ao objeto;
- Diminuição de falhas operacionais
- Melhoria na qualidade dos serviços
- Racionalização dos custos administrativos;
- Garantia de continuidade do serviço público.

11–PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização e execução do contrato, a Administração adotará as seguintes medidas:

- Indicação e designação formal do gestor e dos fiscais do contrato, com definição clara de atribuições;
- Capacitação dos servidores envolvidos na gestão e fiscalização, se necessário;
- Garantia de dotação orçamentária suficiente para suportar a contratação durante toda a vigência;
- Preparação do ambiente operacional necessário à execução do objeto, incluindo infraestrutura física e tecnológica;
- Definição de fluxos internos de acompanhamento, controle e recebimento do objeto;
- Elaboração de instrumentos auxiliares de gestão contratual, como plano de fiscalização e relatórios de acompanhamento.

Essas ações são essenciais para mitigar riscos, assegurar a boa execução contratual e garantir o atendimento do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

12–IMPACTOS AMBIENTAIS

De modo geral, não se identificam impactos ambientais relevantes na fase de aquisição dos bens. Entretanto, durante sua utilização, podem ocorrer impactos indiretos relacionados ao consumo de energia elétrica pelos equipamentos e à eventual geração de resíduos hospitalares associados à atividade assistencial.

Como medidas de mitigação, a Administração adotará práticas voltadas à sustentabilidade, incluindo:

- Utilização racional de energia elétrica pelos equipamentos adquiridos;
- Observância das normas sanitárias e ambientais para o manejo e descarte adequado de resíduos de serviços de saúde;
- Preferência, sempre que possível, por equipamentos com maior eficiência energética e maior vida útil;
- Orientação dos profissionais quanto ao uso adequado dos equipamentos, visando à redução de desperdícios e prolongamento da vida útil dos bens.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação são considerados baixos e controláveis, estando alinhados às boas práticas de sustentabilidade e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

13–VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável, visando à aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), incluindo bomba de infusão, cama hospitalar, desfibrilador, mesa de cabeceira, monitor multiparâmetros e carro para transporte de cadáver.

Do ponto de vista técnico, a solução proposta atende integralmente às necessidades da unidade, sendo compatível com a infraestrutura existente e com os processos assistenciais de urgência e emergência.

No aspecto operacional, a Administração possui condições de recebimento, instalação (quando aplicável), gestão e fiscalização dos equipamentos, garantindo adequada execução contratual.

Sob a ótica econômica, a contratação demonstra-se vantajosa, considerando a pesquisa de preços realizada, os benefícios assistenciais esperados e a otimização dos recursos públicos, especialmente por se tratar de investimento oriundo de emenda parlamentar da Deputada Federal Reginete Bispo e Emenda Impositiva do Vereador José Rubens Rosa Pilar.

Ademais, os riscos identificados são considerados baixos e passíveis de mitigação por meio das práticas de gestão e fiscalização previstas.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, em conformidade com os princípios da eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Alegrete, 07 de maio de 2026.

Responsável pela pesquisa
Marisa Garcia Dembinski
Matricula 8857